

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 87/2024

CIA 0066549-72.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e Empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Decisão: "(...). Por todo o exposto, agindo em conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021), da empresa Consultre - Consultoria e Treinamento Ltda., com objetivo de realizar o curso de "INTELIGÊNCIA EMOCIONAL COM FOCO EM DESENVOLVER GESTORES, LÍDERES E PROFISSIONAIS DE ALTAPERFORMANCE", no formato imersão, no valor total de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 28 de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça"

Cuiabá, 02 de dezembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ac17db77

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar